

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS ADOTADOS

Os preços de referência adotados na elaboração do orçamento base, do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL CORREIA EVANGELISTA, LOCALIZADA NO SÍTIO CRUZ, MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE**, seguem os parâmetros e ordem de prioridade do art. 23, §2º, da Lei Nº 14.133/2021.

Os preços estão baseados na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), que é a tabela de referência pública nacional para orçamentos de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Na impossibilidade de se utilizar a Tabela SINAPI, foram criadas composições próprias, utilizando o processo de comparação de serviços, materiais e insumos, sempre observando, inicialmente, os preços dos insumos do SINAPI, e na ausência destes, foram utilizados preços de tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo Federal (ORSE – Sergipe), que podem ser identificadas nas peças orçamentárias anexas ao Projeto Básico.

Garanhuns, 14 de abril de 2026.



Anderson Monteiro Martins

Engenheiro Civil

CREA Nº 1821507711